



ATA Nº. 18/2026

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DO ANO DE 2026

Aos **ONZE** dias do mês de **MAIO** do ano de **2026**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, iniciou-se a **DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, com a presença dos Vereadores **ADÃO LINO DOS SANTOS, ADAILTON DE OLIVEIRA, ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, EVERTON RODRIANO MANZOTTI, FRANCISCO MARINHO BEZERRA, JOSÉ MARIA MANSOTTI e MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ.**

ABERTURA: Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, a Senhora Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Allan Marinho para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Everton Manzotti, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lida a **INDICAÇÃO nº 03/2026**, de autoria do **VEREADOR JOSÉ MARIA MANSOTTI**, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **QUE REALIZE ESTUDOS VOLTADOS À MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE E DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO DA AVENIDA JOSÉ MADUREIRA, BEM COMO PROVIDÊNCIAS QUANTO À SUA RESPECTIVA SINALIZAÇÃO.** Referida indicação foi devidamente anunciada e foram distribuídas cópias em avulsos aos Senhores Vereadores. Não havendo mais documentos a serem lidos nem matérias a serem anunciadas, a Senhora Presidente incluiu a **INDICAÇÃO Nº 03/2026** na Ordem do Dia e deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 03/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MARIA MANSOTTI.** Colocada a matéria em **discussão**, utilizou a palavra o seu **autor**, reforçando os argumentos por ele trazidos na justificativa que apresentou juntamente com a indicação, a qual foi lida durante o expediente, destacando a necessidade de melhorias na sinalização urbana do município e salientando que, caso o Executivo já esteja planejando ações nesse sentido, considera a iniciativa positiva e efetivamente necessária. Ressaltou que São Tomé carece de sinalização indicativa, especialmente nos acessos da cidade e em pontos públicos importantes, relatando inclusive situações em que visitantes tiveram dificuldade para localizar prédios públicos por falta de orientação adequada, o que ele próprio presenciou recentemente. O Vereador também chamou atenção para problemas no trânsito em cruzamentos movimentados da cidade, principalmente na região central, citando o aumento do fluxo de veículos e as dificuldades enfrentadas nos horários de maior movimento, defendendo que o setor de planejamento realize estudos técnicos para avaliar soluções de trânsito e sinalização, considerando que o movimento tende a crescer ainda mais com a construção da ponte sobre o Rio Ivaí. Não havendo outras manifestações, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **turno único** de votação. **2) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 434/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA USO DE PATINETES ELÉTRICAS NO**

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra primeiramente o **Vereador José Maria Mansotti**, afirmando que o projeto de lei em discussão tem como objetivo promover mais segurança, sustentabilidade e integração dos patinetes elétricos com os demais meios de transporte urbano, considerando a proposta importante para o município. Destacou, porém, que a legislação precisa ser amplamente divulgada e acompanhada de ações de orientação à população, especialmente aos usuários dos equipamentos. O Vereador ressaltou a necessidade de conscientização dos pais e responsáveis quanto ao uso dos patinetes por menores de dezesseis anos, conforme previsto no projeto, observando que muitos adolescentes já utilizam esses veículos no município. Defendeu que, antes da aplicação de sanções, seja realizada uma grande mobilização educativa por parte do Poder Executivo e até mesmo do Legislativo, visando orientar a população sobre as novas regras. Por fim, comentou que a fiscalização e eventual aplicação de penalidades dependeriam da atuação da Polícia Militar, cabendo ao Executivo estudar formas de coibir as irregularidades previstas na lei. Em seguida, utilizou a palavra o **Vereador Allan Marinho**, destacando que a proposta atende a uma necessidade do município diante do aumento de acidentes e situações de risco envolvendo veículos elétricos e similares, entretanto, apontou que o texto do projeto se apresentou de forma vaga, uma vez que a justificativa amplia a aplicação da norma para bicicletas elétricas e outros veículos utilizados no trânsito urbano, enquanto o texto principal menciona apenas patinetes elétricos. Também destacou preocupações relacionadas à fiscalização e aplicação da futura lei, ressaltando que o município atualmente não possui órgão específico para esse controle. Nesse contexto, relembrou indicações já apresentadas solicitando instalação de câmeras de monitoramento, defendendo que esse sistema auxiliaria tanto na fiscalização quanto na segurança do trânsito. Concluindo sua manifestação, afirmou considerar o projeto importante e viável. Por fim, fez uso da palavra o **Vereador Marcos Lopes**, manifestando seu apoio ao projeto de lei, destacando a importância da matéria diante de acidentes já registrados em municípios vizinhos envolvendo veículos elétricos, alguns com consequências graves e até mesmo óbito. Defendeu que, antes da efetiva aplicação da lei, seja realizado um trabalho de conscientização junto à população, envolvendo Prefeitura, Câmara Municipal e comunidade. Sugeriu a realização de ações educativas como orientações nas ruas, distribuição de panfletos e utilização dos meios de comunicação e redes sociais para informar sobre as novas regras e promover maior segurança no trânsito. Finalizando, ressaltou que a conscientização prévia da população é fundamental para garantir melhor adaptação e efetividade da futura legislação. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, a Senhora Presidente deu por encerrada a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Allan Marinho**, voltando a destacar a importância do projeto relacionado aos patinetes elétricos, ressaltando a necessidade de se fiscalizar e aplicar a lei, lembrando que a limpeza de terrenos particulares é um problema recorrente do município e que também demanda constante fiscalização. Comentou que já houve cobranças anteriores sobre o tema e ressaltou que existe previsão legal para notificação, aplicação de multas e até execução da limpeza pelo município com posterior cobrança ao proprietário. No entanto, observou que a fiscalização não vem sendo realizada da forma

rigorosa que é necessária, já que ainda existem muitos terrenos com mato alto e falta de manutenção. Em seguida, destacou uma conquista para a área da educação, informando que a Diretora Helena, do Colégio Estadual Pedro Fecchio, recebeu computadores destinados por meio de articulação junto à Deputada Federal Luísa Canziani, ressaltando que os equipamentos irão contribuir para melhorar a estrutura e o atendimento aos alunos da instituição. O Vereador também lembrou seu compromisso de auxiliar o colégio desde o início do mandato, mencionando outras contribuições já encaminhadas para o município, inclusive recursos destinados à saúde e ao Colégio Santos Dumont. Finalizou agradecendo o apoio recebido nas articulações e reafirmando o interesse em continuar buscando melhorias para a educação local. Em seguida, utilizou a palavra o **Vereador Everton Manzotti**, inicialmente comentando sobre o Projeto de Lei nº 434/2026, discutido na ordem do dia e que estabelece diretrizes para o uso de patinetes elétricos, scooters e outros veículos elétricos no município, destacando que a proposta é importante diante do aumento significativo desses veículos no trânsito local e da forma por vezes perigosa como muitos vêm sendo utilizados, frequentemente sem equipamentos de segurança adequados, ressaltando que a lei busca promover maior conscientização e segurança para a população. Durante sua fala, mencionou alguns dispositivos específicos do projeto, citando a proibição da circulação de patinetes elétricos por menores de dezesseis anos e a vedação do transporte de passageiros, salvo nos casos em que o equipamento seja projetado pelo próprio fabricante para essa finalidade, citando ainda exemplos de acidentes ocorridos em cidades da região, reforçando a necessidade da regulamentação e da conscientização por parte da população. O Vereador também destacou que o próprio projeto prevê campanhas educativas a serem promovidas pelo Poder Executivo, utilizando meios de comunicação e parcerias institucionais para orientar a população sobre o uso correto desses veículos e as normas de segurança no trânsito, dizendo acreditar que estas campanhas serão efetivamente realizadas pelo Executivo por todos os meios disponíveis, visando esclarecer a população. Ato contínuo, fez uso da palavra o **Vereador Marcos Lopes**, solicitando atenção do pátio rodoviário quanto à falta de sinalização nos desvios utilizados devido à interdição da passagem da Prainha, citando especificamente as Estradas Maia, Copacabana e Piau. Relatou que as pontes desses trechos estão sem identificação adequada, principalmente no período noturno, o que aumenta os riscos de acidentes. Destacou que trafegou pelo local à noite e constatou a precariedade da sinalização, pedindo providências para instalação de placas e sinalizações visíveis próximas às pontes e pontos críticos, visando garantir maior segurança aos motoristas e usuários das vias. Por fim, fez uso da palavra a Senhora Presidente, **Vereadora Silvana Hernandes**, agradecendo ao Prefeito Municipal pela iniciativa de encaminhar o projeto de lei que regulamenta o uso de patinetes e motos elétricas no município, destacando que essa medida já deveria ter sido adotada há mais tempo, seguindo o exemplo de outros municípios que já possuem legislação semelhante em vigor. Ressaltou a importância de que o Executivo realize campanhas de conscientização e divulgação, por meio das rádios e mídias sociais, para informar a população sobre as novas regras, especialmente diante do aumento significativo do uso desses veículos na cidade. Destacou ainda ser necessário esse cuidado e essa preocupação com a segurança das crianças, adolescentes e da população em geral. Na sequência, em nome de toda a base, a Vereadora informou e agradeceu ao Deputado Federal Ricardo Barros pela destinação de uma emenda parlamentar no valor de quatrocentos e cinquenta mil reais para custeio da atenção primária da saúde do município de São Tomé, via PAP. Não havendo mais manifestações,





a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

SILVANA HERNANDES
PRESIDENTE

EVERTON RODRIANO MANZOTTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO